



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020, às 16h o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública desta Universidade realizou reunião virtual via WebConf/UFPel, sob presidência do Professor Márcio Barcelos, Coordenador do Colegiado do Curso. Estiveram presentes os(as) integrantes do colegiado Prof^a Caroline Casali, Prof. Daniel Lena Marchiori Neto, Prof. Rodrigo Serpa Pinto, como representantes do DADM, Prof. Neide Pizzolato Angelo, representando o DME, Professora Gisele Silva Pereira, representando o DTUR, e Louise Oliveira Elias, na qualidade de representante discente, além do outro representante discente (suplente) Rodrigo Paiva. Justificou ausência: Prof^a Andyara Lima Barbosa. Então, passou-se à **PAUTA ÚNICA: ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA: O** Professor Márcio informou que seu tempo na coordenação do curso de Gestão Pública está se esgotando no dia 20/12/2020, de acordo com a PORTARIA Nº 3024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, nº SEI 0397310. Então, abriu espaço a manifestações de interesse dos presentes no exercício da referida função. Colocaram-se como interessados os seguintes docentes: Daniel Lena Marchiori Neto, Marcio Barcelos e Rodrigo Serpa. Na próxima reunião, haverá votação para eleição do coordenador para o próximo biênio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16h50min, da qual, para constar, eu, Christian Manetti Geisler, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MANETTI GEISLER, Auxiliar em Administração**, em 26/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 26/11/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/11/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVA PEREIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/11/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE PIZZOLATO ANGELO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/11/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louise Oliveira Elias, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129274** e o código CRC **93E87AD3**.
